



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - PRINCIPAL - ASPS	0	1677	0040	1.147.242,00	0,00	0,00	0,00	1.147.242,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -				203.222,00	0,00	0,00	0,00	203.222,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0	1868	0001	121.933,00	0,00	0,00	0,00	121.933,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	0	1869	0020	50.806,00	0,00	0,00	0,00	50.806,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	0	1870	0040	30.483,00	0,00	0,00	0,00	30.483,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -				1.522.752,00	0,00	0,00	0,00	1.522.752,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0	321	0001	913.651,00	0,00	0,00	0,00	913.651,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0	322	0020	380.688,00	0,00	0,00	0,00	380.688,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0	323	0040	228.413,00	0,00	0,00	0,00	228.413,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -				929.620,00	0,00	0,00	0,00	929.620,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0	287	0001	557.772,00	0,00	0,00	0,00	557.772,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	0	288	0020	232.405,00	0,00	0,00	0,00	232.405,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	0	289	0040	139.443,00	0,00	0,00	0,00	139.443,00	0,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS				9.474.115,00	0,00	0,00	0,00	9.474.115,00	0,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				8.758.638,00	0,00	0,00	0,00	8.758.638,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				8.758.638,00	0,00	0,00	0,00	8.758.638,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				8.758.638,00	0,00	0,00	0,00	8.758.638,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL				7.577.695,00	0,00	0,00	0,00	7.577.695,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	35	0001	6.969.073,00	0,00	0,00	0,00	6.969.073,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE REGISTRO/INSPCAO DE PRODUTOS AGROPEC O	36	0001		518,00	0,00	0,00	0,00	518,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTA	0	2640	0001	1.562,00	0,00	0,00	0,00	1.562,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0	37	0001	7.195,00	0,00	0,00	0,00	7.195,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	PM - TAXA DE EXPEDIENTE	0	38	0001	364.778,00	0,00	0,00	0,00	364.778,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.00.00	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	0	40	0001	27.282,00	0,00	0,00	0,00	27.282,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	TAXA DE A0ES E SERV.DE SAUDE-ASPS	0	41	0001	133.953,00	0,00	0,00	0,00	133.953,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.16.00.00	PM - TAXA DE REGULARIZAO DE OBRAS	0	47	0001	73.334,00	0,00	0,00	0,00	73.334,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E J				164.421,00	0,00	0,00	0,00	164.421,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	0	279	0001	164.421,00	0,00	0,00	0,00	164.421,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATI				962.465,00	0,00	0,00	0,00	962.465,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	0	1849	0001	672.474,00	0,00	0,00	0,00	672.474,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	0	326	0001	289.991,00	0,00	0,00	0,00	289.991,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATI				54.057,00	0,00	0,00	0,00	54.057,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	0	291	0001	37.946,00	0,00	0,00	0,00	37.946,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	0	292	0001	16.111,00	0,00	0,00	0,00	16.111,00	0,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPI				715.477,00	0,00	0,00	0,00	715.477,00	0,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				715.477,00	0,00	0,00	0,00	715.477,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				715.477,00	0,00	0,00	0,00	715.477,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				713.290,00	0,00	0,00	0,00	713.290,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABEL	0	26	0001	31.049,00	0,00	0,00	0,00	31.049,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0	1854	0001	4.430,00	0,00	0,00	0,00	4.430,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL. COMERCIAIS, INDUS	0	2628	0001	31.008,00	0,00	0,00	0,00	31.008,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0	28	0001	129.947,00	0,00	0,00	0,00	129.947,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0	29	0001	6.231,00	0,00	0,00	0,00	6.231,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CI	0	30	0001	5.263,00	0,00	0,00	0,00	5.263,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0	31	0001	5.921,00	0,00	0,00	0,00	5.921,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0	33	0001	23.355,00	0,00	0,00	0,00	23.355,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0	34	0001	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	TAXA FMPC - FUNDO MUN PLANEJAM DA CIDADE	0	23	1183	11.934,00	0,00	0,00	0,00	11.934,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - P	0	25	1071	447.349,00	0,00	0,00	0,00	447.349,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0	2626	1141	16.788,00	0,00	0,00	0,00	16.788,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -				2.187,00	0,00	0,00	0,00	2.187,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	0	1876	0001	2.187,00	0,00	0,00	0,00	2.187,00	0,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M				5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
4.1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA RED				1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA RED				1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA RED	0	2630	0001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E				3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E				3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	0	2631	0001	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES				7.182.571,00	0,00	0,00	0,00	7.182.571,00	0,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				3.755.154,00	0,00	0,00	0,00	3.755.154,00	0,00
4.1.2.1.0.01.0.0.00.00.00	CONTRIB.SOCIAL PARA FINANC.SEG.SOCIAL				1.875.323,00	0,00	0,00	0,00	1.875.323,00	0,00
4.1.2.1.0.01.0.1.00.00.00	REC.DO PRINC.CONTR.SOC.FINANC.SEG.SOCIAL				1.875.323,00	0,00	0,00	0,00	1.875.323,00	0,00
4.1.2.1.0.01.0.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES INATIVOS PENSIO	0	2651	0001	1.875.323,00	0,00	0,00	0,00	1.875.323,00	0,00
4.1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉ				1.879.831,00	0,00	0,00	0,00	1.879.831,00	0,00
4.1.2.1.0.06.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDIC				1.879.831,00	0,00	0,00	0,00	1.879.831,00	0,00
4.1.2.1.0.06.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDIC				1.879.831,00	0,00	0,00	0,00	1.879.831,00	0,00
4.1.2.1.0.06.3.1.01.00.00	CONTRIB.SERV.ATIVOS P/ASSIST.SOCIAL	0	1855	0001	1.879.831,00	0,00	0,00	0,00	1.879.831,00	0,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU				3.427.417,00	0,00	0,00	0,00	3.427.417,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU				3.427.417,00	0,00	0,00	0,00	3.427.417,00	0,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU	0	62	0001	3.427.417,00	0,00	0,00	0,00	3.427.417,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				4.316.738,00	0,00	0,00	0,00	4.316.738,00	0,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTAD				370.099,00	0,00	0,00	0,00	370.099,00	0,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TA				370.099,00	0,00	0,00	0,00	370.099,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				370.099,00	0,00	0,00	0,00	370.099,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL				370.099,00	0,00	0,00	0,00	370.099,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	0	63	0001	18.483,00	0,00	0,00	0,00	18.483,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.07.00.00	ALUGUEL DE CEMITRIO	0	64	0001	351.616,00	0,00	0,00	0,00	351.616,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				3.946.639,00	0,00	0,00	0,00	3.946.639,00	0,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				3.946.639,00	0,00	0,00	0,00	3.946.639,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				3.631.126,00	0,00	0,00	0,00	3.631.126,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA				3.631.126,00	0,00	0,00	0,00	3.631.126,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD				2.310.702,00	0,00	0,00	0,00	2.310.702,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD	69	1005		16.913,00	0,00	0,00	0,00	16.913,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	70	0031		61.896,00	0,00	0,00	0,00	61.896,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSO				287.923,00	0,00	0,00	0,00	287.923,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	REC FINAN-MS/SIS FRONTEIRA	0	1923	4505	1.264,00	0,00	0,00	0,00	1.264,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	REC FINAN MS/FNS-ECD	0	1924	4502	6.820,00	0,00	0,00	0,00	6.820,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	REC FINAN-MS/AIS - AÇ S INTEG.DE SAUDE	0	1922	4501	70.994,00	0,00	0,00	0,00	70.994,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	REC FINAN-BB-PAB ASSIST.FARMACEUTICA	0	1925	4503	7.028,00	0,00	0,00	0,00	7.028,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	REC FINAN BB-PAB FIXO-MAC/AIH	0	1926	4500	75.449,00	0,00	0,00	0,00	75.449,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	REEC FINAN BB-CAPS	0	1927	4220	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	REC FINAN - CEF - FNS/FARMÁCIA POPULAR	0	1928	4503	5.064,00	0,00	0,00	0,00	5.064,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	REC FINAN BERGS-FES/AGENTE COMUNIT SAUDE	0	1929	4080	294,00	0,00	0,00	0,00	294,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	REC FINAN BERGS-FES/EPIDEMIOLOGIA	0	1930	4190	4.537,00	0,00	0,00	0,00	4.537,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	REC FIN - BERGS - FES/PIM PRIM INF MELHO	0	1931	4160	9.359,00	0,00	0,00	0,00	9.359,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	REC FINAN BERGS-FES/IAFB-INC. FARMÁC BÁS	0	1935	4050	12.357,00	0,00	0,00	0,00	12.357,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	REC FINANC-BERGS-FES/AQUISIÇÃO INVESTIM	0	1933	4292	3.299,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	REC FINANC-BERGS-COREDES/2010AQUISIÇ UBS	0	1934	4232	1.665,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	REC. FINANC-BERGS-FES-INCENT. ATEN. BÁSI	0	91	4011	41.294,00	0,00	0,00	0,00	41.294,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	REC. FINANC.-FMS-PROGR SALVAR-SAMU/UPAS	0	1683	4170	587,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	REC. FINANC.-FMS-UPA-CONSTR. E REF. PRÉD	0	94	4505	8.671,00	0,00	0,00	0,00	8.671,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	REC.FINANC-UBS-IMPLANT.UNID.BÁSICA-EMEND	0	95	4505	1.620,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	REC FINANC-INCENT IMPL ESTR ATEND SAÚDE	0	97	4505	4.530,00	0,00	0,00	0,00	4.530,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	REC.FIN-CONV.FES/PORT.SES-82/2013-ST CAS	0	101	4230	10.422,00	0,00	0,00	0,00	10.422,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	REC. FINANC-ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	0	102	4090	7.733,00	0,00	0,00	0,00	7.733,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	REC FIN - COREDES- CONS POP-INVESTIMENTO	0	1936	4267	583,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.23	REC FIN-PROGR TI NO SUS-ADEQUAÇÃO UBS	0	1937	4294	6.974,00	0,00	0,00	0,00	6.974,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	REC FIN-CONS POP-PROC/57709/2012-13-FES	0	1938	4293	874,00	0,00	0,00	0,00	874,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.26	CEF- FNS BLGES CAPS INCENTIVO CUSTEIO DO CAP	0	1988	4504	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	CEF-ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV. AB	0	1989	4505	2.258,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.28	CEF- EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF VIII E	0	1990	4505	2.929,00	0,00	0,00	0,00	2.929,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	REC FINAN CEF- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE	0	1991	4505	919,00	0,00	0,00	0,00	919,00	0,00



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	105	0020		25.075,00	0,00	0,00	0,00	25.075,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	106	0040		3.992,00	0,00	0,00	0,00	3.992,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	1939	1083		8.432,00	0,00	0,00	0,00	8.432,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSO				184.807,00	0,00	0,00	0,00	184.807,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	REC FINANC - BB- FNAS-CPBF-BOLSA FAMÍLIA	0	108	1133	38.907,00	0,00	0,00	0,00	38.907,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	REC FINANC - BB- FNAS-PTMC-ATENÇ DEFICIE	0	109	1129	3.149,00	0,00	0,00	0,00	3.149,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	REC FINANC - BB- FNAS-PACI-ATENÇÃO IDOSO	0	110	1128	999,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	REC FINANC - BB-FNAS-PFMC-PROG SENTINELA	0	111	1108	496,00	0,00	0,00	0,00	496,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	REC FINANC - BB-FNAS-BLOCO DA PROT. SOC. BÁSII	0	112	1118	12.997,00	0,00	0,00	0,00	12.997,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	REC. FIN. - BB-FNAS/BPC-NA ESCOLA-CAPACI	0	115	1166	1.639,00	0,00	0,00	0,00	1.639,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	REC FIN - FNAS-BLOCO DE PROT MÉDIA E ALTA COM	0	116	1177	10.390,00	0,00	0,00	0,00	10.390,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	REC FINANC - FNAS/PBV II - PISO BAS VARI	0	117	1178	1.006,00	0,00	0,00	0,00	1.006,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	REC FINANC - FNAS/SUAS-IGDE-INC.GES.DESC	0	119	1198	2.210,00	0,00	0,00	0,00	2.210,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.11	REC FINANC- FNAS/PBV III-PISO BAS VARI	0	120	1208	2.673,00	0,00	0,00	0,00	2.673,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.12	REC FIN - FNAS/ACESSUAS-PROGR ACESSO POP	0	121	1214	32.075,00	0,00	0,00	0,00	32.075,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.13	REC FIN-FNAS-SCFV-SERV CONV FORTAL VINC.	0	122	1244	71.858,00	0,00	0,00	0,00	71.858,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.14	PETI-PROG ERRADIAÇÃO TRAB INFANTIL	0	1221	1258	6.408,00	0,00	0,00	0,00	6.408,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.15	REC FIN-FNAS-PROGR. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0	2705	1278	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSO				1.182.818,00	0,00	0,00	0,00	1.182.818,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	REC. FINANC. - MEC / PNTE	0	123	1058	6.650,00	0,00	0,00	0,00	6.650,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	REC. FINANC. - MEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0	124	1009	50.956,00	0,00	0,00	0,00	50.956,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	REC. FINANC. - MEC - PDDE	0	126	1018	14.711,00	0,00	0,00	0,00	14.711,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	REC. FINANC. - MEC - PNAE	0	127	1016	22.414,00	0,00	0,00	0,00	22.414,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	REC FINAN - BB - FNDE - PTA	0	128	1136	367,00	0,00	0,00	0,00	367,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	REC. FINANC. FNDE-PNAE-ALIM. QUILOMBOLAS	0	130	1179	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	REC. FINANC. SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	0	131	1010	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	REC.FINAC-FNDE-PROINFANCIA-CONSTR CRECHE	0	132	1190	63.733,00	0,00	0,00	0,00	63.733,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.10	REC FINANC-FNDE-PROGR.BRALF-BRASIL ALFAB	0	133	1206	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	REC FINC FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES	0	134	1207	24.420,00	0,00	0,00	0,00	24.420,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.12	REC FINANC FNDE-PROGR PROINFÂNCIA-CONSTR	0	135	1209	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	REC FIN-FNDE-PAR-TD-Nº4089/12-PL AÇÃO AR	0	136	1212	12.733,00	0,00	0,00	0,00	12.733,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.14	REC FIN-FNDE-TD-APOIO A CRECHE/MANUTENÇ	0	137	1213	95.427,00	0,00	0,00	0,00	95.427,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.15	REC. FIN. BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR (0	1940	1007	890.373,00	0,00	0,00	0,00	890.373,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.16	REC. FIN. BB-SME -NOVO MAIS EDUCAÇÃO-MP 815/2	0	2708	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE				538.846,00	0,00	0,00	0,00	538.846,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REC. FINANC.-CEF/MDA AQUISIOO EQUIPAMEN	0	1941	1217	2.270,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REC FINANC BERGS COREDES CONS POPULAR	0	1942	4278	7.321,00	0,00	0,00	0,00	7.321,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	REC.FINANC.CONV. MC/CEF-CONTR.0242984-01	0	1943	1153	37.211,00	0,00	0,00	0,00	37.211,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REC.FINANC.CONV.PRODESA-CONTR.0261451-68	0	143	1167	1.227,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	REC.FIN-CONV. PLANO SAFRA-RECUP ESTRADAS	0	144	1197	10.899,00	0,00	0,00	0,00	10.899,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	REC FIN-CONV.FPE/2442/12-STDS/PMSL-CISTE	0	145	1210	36.996,00	0,00	0,00	0,00	36.996,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	REC FIN-CONV.FPE/1429/12-SDR/PMSL-KITS I	0	146	1211	1.798,00	0,00	0,00	0,00	1.798,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	REC. FIN - CONVÊNIO SDR 1658/14 PESCA E	0	1945	1253	509,00	0,00	0,00	0,00	509,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	REC. FIN. CONVÊNIO/SDR/3062/2013 - ESTR	0	1946	1255	314,00	0,00	0,00	0,00	314,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	REC FINANC DEFESA CIVIL TERMO 1722017	0	1947	1270	3.753,00	0,00	0,00	0,00	3.753,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	PM REC FINANC DE APLICA0ES CONTAS PRPR	0	152	0001	421.808,00	0,00	0,00	0,00	421.808,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	REC FIN CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. D	0	1687	1072	13.156,00	0,00	0,00	0,00	13.156,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	REC. APLIC. FINAN. BERGS- PMSL FL PGTO	0	1944	0001	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.17	REC. APLIC. FINAN. CEF FMS -FNS CONVENENTE	0	1993	4505	1.238,00	0,00	0,00	0,00	1.238,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.18	REC. APLIC. FINAN. GESTÃO FUNDO- INCENT. ESTA	0	1994	4230	306,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	REC. APLIC. FINAN. BB-1119-3	0	2707	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	REC. APLIC. FINAN. CEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0	2709	1261	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	REC. APLIC. FINAN. CEF 647041	0	2693	1221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.22	REC. APLIC. FINAN. CEF 647035-REPASSE 756397	0	2711	1220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.23	REC. APLIC. FINAN. CEF 647055-REPASSE 815139	0	2713	1254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL 2018	0	2715	1279	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.25	REC. APLIC. FINAN. CEF 647040-REPASSE 773161	0	2717	1222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC				1.320.424,00	0,00	0,00	0,00	1.320.424,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	2650		0001	1.320.424,00	0,00	0,00	0,00	1.320.424,00	0,00
4.1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA				21.005,00	0,00	0,00	0,00	21.005,00	0,00
4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL				21.005,00	0,00	0,00	0,00	21.005,00	0,00
4.1.3.2.1.00.5.1.01.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0	66	0001	21.005,00	0,00	0,00	0,00	21.005,00	0,00
4.1.3.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS				294.508,00	0,00	0,00	0,00	294.508,00	0,00
4.1.3.2.1.99.0.1.00.00.00	RENDIMENTOS JUROS E TITULOS DE RENDA-PM	0	2639	0001	294.508,00	0,00	0,00	0,00	294.508,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				66.336,00	0,00	0,00	0,00	66.336,00	0,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				66.041,00	0,00	0,00	0,00	66.041,00	0,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				66.041,00	0,00	0,00	0,00	66.041,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				66.041,00	0,00	0,00	0,00	66.041,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				64.806,00	0,00	0,00	0,00	64.806,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.38.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0	164	0001	64.806,00	0,00	0,00	0,00	64.806,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				1.235,00	0,00	0,00	0,00	1.235,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVEN	0	330	0001	1.235,00	0,00	0,00	0,00	1.235,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR				295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00
4.1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	M.J. DE MORA DA D.A.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0	293	0001	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				151.392.968,00	0,00	0,00	0,00	151.392.968,00	0,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				68.378.917,00	0,00	0,00	0,00	68.378.917,00	0,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M				68.378.917,00	0,00	0,00	0,00	68.378.917,00	0,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				38.933.619,00	0,00	0,00	0,00	38.933.619,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC				35.773.499,00	0,00	0,00	0,00	35.773.499,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC				35.773.499,00	0,00	0,00	0,00	35.773.499,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	0	167	0001	21.454.270,00	0,00	0,00	0,00	21.454.270,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	0	168	0020	1.787.856,00	0,00	0,00	0,00	1.787.856,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	0	169	0040	5.449.642,00	0,00	0,00	0,00	5.449.642,00	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	0	170	0031	7.081.731,00	0,00	0,00	0,00	7.081.731,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER				3.160.120,00	0,00	0,00	0,00	3.160.120,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER				3.160.120,00	0,00	0,00	0,00	3.160.120,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	173	0001	1.896.072,00	0,00	0,00	0,00	1.896.072,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0	174	0020	158.006,00	0,00	0,00	0,00	158.006,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	0	175	0040	474.018,00	0,00	0,00	0,00	474.018,00	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0	176	0031	632.024,00	0,00	0,00	0,00	632.024,00	0,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA				358.203,00	0,00	0,00	0,00	358.203,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUR				29.640,00	0,00	0,00	0,00	29.640,00	0,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUR	0	177	0001	29.640,00	0,00	0,00	0,00	29.640,00	0,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA				328.563,00	0,00	0,00	0,00	328.563,00	0,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0	178	1005	328.563,00	0,00	0,00	0,00	328.563,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE				20.279.353,00	0,00	0,00	0,00	20.279.353,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE				4.348.765,00	0,00	0,00	0,00	4.348.765,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE				4.348.765,00	0,00	0,00	0,00	4.348.765,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA				4.348.765,00	0,00	0,00	0,00	4.348.765,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE FAMÍLIA	0	1645	4500	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0	180	4500	2.111.148,00	0,00	0,00	0,00	2.111.148,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0	181	4500	528.000,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB	0	182	4500	200.700,00	0,00	0,00	0,00	200.700,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0	183	4500	777.735,00	0,00	0,00	0,00	777.735,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	PROGRAMA SADE NA ESCOLA	0	184	4500	71.676,00	0,00	0,00	0,00	71.676,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	0	1678	4500	1.730,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	INCREMENTO TEMPOR. DO COMPON DE CUT DO PAB	0	2647	4500	165.776,00	0,00	0,00	0,00	165.776,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	PROGRA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALID - PMAQ	0	1670	4500	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	0	2725	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.36.00.00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0	2719	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.38.00.00	INCREM.TEMP. DO MAC PROPOSTA 3600018687420180	0	2695	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.8.03.1.1.39.00.00	INCREM. TEMP. DO MAC- PROPOSTA 36000193256201	0	2696	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	NASF- NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA	0	2703	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS				14.826.900,00	0,00	0,00	0,00	14.826.900,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE				14.826.900,00	0,00	0,00	0,00	14.826.900,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				14.826.900,00	0,00	0,00	0,00	14.826.900,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.01.00	TETO FINANCEIRO	0	1950	4501	12.957.860,00	0,00	0,00	0,00	12.957.860,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.02.00	SAMU - SERV.ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	0	188	4501	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.03.00	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	0	1951	4501	192.278,00	0,00	0,00	0,00	192.278,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.04.00	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	0	1952	4501	1.438.065,00	0,00	0,00	0,00	1.438.065,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.05.00	INCREMENTO TEMPORARIO LIMITE FINANC. MAC	0	1953	4501	81.197,00	0,00	0,00	0,00	81.197,00	0,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.06.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PARA PROC. NO MAC	0	2726	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS				625.388,00	0,00	0,00	0,00	625.388,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS				625.388,00	0,00	0,00	0,00	625.388,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				625.388,00	0,00	0,00	0,00	625.388,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.01.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	0	192	4502	127.063,00	0,00	0,00	0,00	127.063,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.02.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	193	4502	49.780,00	0,00	0,00	0,00	49.780,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.03.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS	0	1958	4502	20.330,00	0,00	0,00	0,00	20.330,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.04.00	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	0	194	4502	111.848,00	0,00	0,00	0,00	111.848,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.05.00	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMEN	0	1661	4502	300.549,00	0,00	0,00	0,00	300.549,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.06.00	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA	0	1663	4502	15.818,00	0,00	0,00	0,00	15.818,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS				465.300,00	0,00	0,00	0,00	465.300,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS				465.300,00	0,00	0,00	0,00	465.300,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				465.300,00	0,00	0,00	0,00	465.300,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.04.01.00	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	0	197	4503	461.081,00	0,00	0,00	0,00	461.081,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.04.02.00	PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PRISIONAL (PNAI	0	1669	4503	4.219,00	0,00	0,00	0,00	4.219,00	0,00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE				13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE				13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.5.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS				13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.5.1.05.01.00	FAN- AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	1679	4504	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.16.00.00	APOIO FINANC. AO BLOCO DA PSB	0	2694	1118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.17.00.00	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0	2704	1278	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.18.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0	2720	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				6.160.076,00	0,00	0,00	0,00	6.160.076,00	0,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				4.287.644,00	0,00	0,00	0,00	4.287.644,00	0,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPA	0	211	1009	4.287.644,00	0,00	0,00	0,00	4.287.644,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				93.947,00	0,00	0,00	0,00	93.947,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0	212	1018	93.947,00	0,00	0,00	0,00	93.947,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				1.142.104,00	0,00	0,00	0,00	1.142.104,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0	213	1016	1.142.104,00	0,00	0,00	0,00	1.142.104,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				636.381,00	0,00	0,00	0,00	636.381,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				636.381,00	0,00	0,00	0,00	636.381,00	0,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	0	217	1058	636.381,00	0,00	0,00	0,00	636.381,00	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO				271.508,00	0,00	0,00	0,00	271.508,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO				271.508,00	0,00	0,00	0,00	271.508,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO				271.508,00	0,00	0,00	0,00	271.508,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0	218	0001	162.905,00	0,00	0,00	0,00	162.905,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0	219	0020	13.575,00	0,00	0,00	0,00	13.575,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0	220	0040	40.726,00	0,00	0,00	0,00	40.726,00	0,00
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0	221	0031	54.302,00	0,00	0,00	0,00	54.302,00	0,00
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	EMENDAS				1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES				1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES				1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES				250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.01.00	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO MOTTA	0	1949	4500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.8.08.1.1.01.02.00	EMENDAS PARLAMENTARES CAJAR NARDES	0	2646	4500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.01.00	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	0	2642	4501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.02.02.00	EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	0	2641	4501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.03.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICOR				800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.03.01.00	EMENDAS PARLAMENTARES DANRLEI DEUS HINTERHOLZ	2645		4501	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.03.02.00	EMENDAS PARLAMENTARES PAULO PIMENTA	0	2644	4501	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.03.03.00	EMENDAS PARLAMENTARES JOAO DERLI	0	2643	4501	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.1.7.1.8.08.1.1.03.04.00	EMENDAS PARLAMENTARES DARCSISIO PERONDI	0	2629	4501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DA UNIÃO E DE SUA				409.759,00	0,00	0,00	0,00	409.759,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DA UNIÃO				409.759,00	0,00	0,00	0,00	409.759,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DA UNIÃO -				409.759,00	0,00	0,00	0,00	409.759,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	CEF- PMSL- CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF	0	1686	1072	95.333,00	0,00	0,00	0,00	95.333,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	0	222	0001	314.426,00	0,00	0,00	0,00	314.426,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.05.00.00	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/	0	2714	1279	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				716.399,00	0,00	0,00	0,00	716.399,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				716.399,00	0,00	0,00	0,00	716.399,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				716.399,00	0,00	0,00	0,00	716.399,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0	199	1177	24.811,00	0,00	0,00	0,00	24.811,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	0	201	1133	221.459,00	0,00	0,00	0,00	221.459,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	0	202	1118	151.683,00	0,00	0,00	0,00	151.683,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	0	205	1177	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	COMPONENTE-ÍNDICE GESTÃO DESCENTR. SUAS	0	207	1198	34.091,00	0,00	0,00	0,00	34.091,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	AEPETI-AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRA. TRAB.	0	1220	1258	47.955,00	0,00	0,00	0,00	47.955,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	0	2022	1177	19.100,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	COMPENETE- PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	0	2023	1177	96.300,00	0,00	0,00	0,00	96.300,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	COMPONENTE PISO BAS. VAR. III- EQUIPE VOLANTE	0	2024	1118	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE				58.617.351,00	0,00	0,00	0,00	58.617.351,00	0,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M				58.617.351,00	0,00	0,00	0,00	58.617.351,00	0,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				49.318.880,00	0,00	0,00	0,00	49.318.880,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				40.903.292,00	0,00	0,00	0,00	40.903.292,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				40.903.292,00	0,00	0,00	0,00	40.903.292,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	226	0001	24.541.975,00	0,00	0,00	0,00	24.541.975,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0	227	0020	2.045.165,00	0,00	0,00	0,00	2.045.165,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	0	228	0040	6.135.494,00	0,00	0,00	0,00	6.135.494,00	0,00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0	229	0031	8.180.658,00	0,00	0,00	0,00	8.180.658,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA				7.212.499,00	0,00	0,00	0,00	7.212.499,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				7.212.499,00	0,00	0,00	0,00	7.212.499,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	230	0001	4.327.499,00	0,00	0,00	0,00	4.327.499,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	0	231	0020	360.625,00	0,00	0,00	0,00	360.625,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	0	232	0040	1.081.875,00	0,00	0,00	0,00	1.081.875,00	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0	233	0031	1.442.500,00	0,00	0,00	0,00	1.442.500,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				637.048,00	0,00	0,00	0,00	637.048,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL				637.048,00	0,00	0,00	0,00	637.048,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	0	234	0001	382.229,00	0,00	0,00	0,00	382.229,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	0	235	0020	31.852,00	0,00	0,00	0,00	31.852,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	0	236	0040	95.557,00	0,00	0,00	0,00	95.557,00	0,00
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	0	237	0031	127.410,00	0,00	0,00	0,00	127.410,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO				566.041,00	0,00	0,00	0,00	566.041,00	0,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	0	1921	1083	566.041,00	0,00	0,00	0,00	566.041,00	0,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG				7.832.920,00	0,00	0,00	0,00	7.832.920,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG				7.832.920,00	0,00	0,00	0,00	7.832.920,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DE				7.832.920,00	0,00	0,00	0,00	7.832.920,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 146				2.284.370,00	0,00	0,00	0,00	2.284.370,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 146	0	240	4090	713.354,00	0,00	0,00	0,00	713.354,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	0	242	4160	197.616,00	0,00	0,00	0,00	197.616,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0	243	4090	612.000,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	0,00



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.2.8.03.1.1.01.04.00	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	0	244	4090	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.05.00	FES-ARTICULADOR JOVEM DE SAÚDE	0	249	4090	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.06.00	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	0	1963	4011	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.07.00	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	0	1662	4090	612.000,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				4.915.225,00	0,00	0,00	0,00	4.915.225,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	SALVAR SAMU-UPAS	0	252	4170	122.785,00	0,00	0,00	0,00	122.785,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.02.00	GESTÃO FUNDO - INCENT. ESTADUAIS GESTÃO PLENA	0	1668	4230	4.792.440,00	0,00	0,00	0,00	4.792.440,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	FES-FMS-BLVGS-PREVENÇÃO DENGUE-CIB/657	0	1648	4190	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	FARMÁCIA BÁSICA	0	257	4050	198.426,00	0,00	0,00	0,00	198.426,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.22.00.00	FARMACIA BASICA SISTEMA PRISIONAL PMAISP AUXI	0	1212	4050	4.219,00	0,00	0,00	0,00	4.219,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.24.00.00	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	0	2724	4220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.25.00.00	FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	0	2517	4050	400.680,00	0,00	0,00	0,00	400.680,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.26.00.00	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	0	2722	4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.27.00.00	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	0	2723	4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D				886.759,00	0,00	0,00	0,00	886.759,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN				886.759,00	0,00	0,00	0,00	886.759,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN				886.759,00	0,00	0,00	0,00	886.759,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE O	269	1007		886.759,00	0,00	0,00	0,00	886.759,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRI	0	2697	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				578.792,00	0,00	0,00	0,00	578.792,00	0,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				578.792,00	0,00	0,00	0,00	578.792,00	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL				578.792,00	0,00	0,00	0,00	578.792,00	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	0	262	1098	578.792,00	0,00	0,00	0,00	578.792,00	0,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICA				24.396.700,00	0,00	0,00	0,00	24.396.700,00	0,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICA				24.396.700,00	0,00	0,00	0,00	24.396.700,00	0,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE				24.396.700,00	0,00	0,00	0,00	24.396.700,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE				24.396.700,00	0,00	0,00	0,00	24.396.700,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE				24.396.700,00	0,00	0,00	0,00	24.396.700,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	0	263	0031	17.181.188,00	0,00	0,00	0,00	17.181.188,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB PARCELA DO FPM	0	264	0031	4.867.064,00	0,00	0,00	0,00	4.867.064,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.03.00.00	FUNDEB PARCELA LC 87/96	0	265	0031	345.855,00	0,00	0,00	0,00	345.855,00	0,00
4.1.7.5.8.01.1.1.04.00.00	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	0	266	0031	2.002.593,00	0,00	0,00	0,00	2.002.593,00	0,00
4.1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENT.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.0.0.01.00.00	CONVÊNIO SECRETARIA AGRICULTURA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.0.0.01.09.00	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	0	2730	1261	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				6.322.653,00	0,00	0,00	0,00	6.322.653,00	0,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA				115.701,00	0,00	0,00	0,00	115.701,00	0,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				115.701,00	0,00	0,00	0,00	115.701,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				115.701,00	0,00	0,00	0,00	115.701,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - P				78.127,00	0,00	0,00	0,00	78.127,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	PM MULTA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	0	1642	0001	28.485,00	0,00	0,00	0,00	28.485,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	PM OUTRAS MULTAS DIVERSAS	0	1873	0001	44.390,00	0,00	0,00	0,00	44.390,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0	299	0001	5.252,00	0,00	0,00	0,00	5.252,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - D	0	331	0001	37.574,00	0,00	0,00	0,00	37.574,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				4.575.722,00	0,00	0,00	0,00	4.575.722,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.00.00	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE SERVIDORES	0	2702	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS -				4.575.722,00	0,00	0,00	0,00	4.575.722,00	0,00
4.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN				664.226,00	0,00	0,00	0,00	664.226,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREIA,858
CNPJ: 88.124.961/0001-59
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2019 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/12/2017 A 31/12/2017

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN				664.226,00	0,00	0,00	0,00	664.226,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MU				664.226,00	0,00	0,00	0,00	664.226,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO 0	2649		0001	231.834,00	0,00	0,00	0,00	231.834,00	0,00
4.1.9.2.8.01.1.1.03.00.00	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0	307	0001	432.392,00	0,00	0,00	0,00	432.392,00	0,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP				3.897.129,00	0,00	0,00	0,00	3.897.129,00	0,00
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICI				3.897.129,00	0,00	0,00	0,00	3.897.129,00	0,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIO				3.897.129,00	0,00	0,00	0,00	3.897.129,00	0,00
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL				3.897.129,00	0,00	0,00	0,00	3.897.129,00	0,00
4.1.9.2.8.02.9.1.04.04.00	RESTITUICAO PELO PAGTO INDEVIDO	0	1992	0001	3.472.519,00	0,00	0,00	0,00	3.472.519,00	0,00
4.1.9.2.8.02.9.1.04.05.00	PM RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICÍPIO	0	314	0001	424.610,00	0,00	0,00	0,00	424.610,00	0,00
4.1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				14.367,00	0,00	0,00	0,00	14.367,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				14.367,00	0,00	0,00	0,00	14.367,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				14.367,00	0,00	0,00	0,00	14.367,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	0	317	0001	14.367,00	0,00	0,00	0,00	14.367,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				1.631.230,00	0,00	0,00	0,00	1.631.230,00	0,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS				1.631.230,00	0,00	0,00	0,00	1.631.230,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS				1.631.230,00	0,00	0,00	0,00	1.631.230,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				1.631.230,00	0,00	0,00	0,00	1.631.230,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.04.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0	2716	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.05.00.00	DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE - ISSQN	0	338	0001	857.556,00	0,00	0,00	0,00	857.556,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.06.00.00	RECEITAS JUDICIAIS	0	340	0001	146.960,00	0,00	0,00	0,00	146.960,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.08.00.00	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	0	1684	0001	626.714,00	0,00	0,00	0,00	626.714,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				10.933.585,00	0,00	0,00	0,00	10.933.585,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				9.243.468,00	0,00	0,00	0,00	9.243.468,00	0,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				9.243.468,00	0,00	0,00	0,00	9.243.468,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				9.243.468,00	0,00	0,00	0,00	9.243.468,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL				9.243.468,00	0,00	0,00	0,00	9.243.468,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCET	0	2627	0001	9.243.468,00	0,00	0,00	0,00	9.243.468,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				1.690.117,00	0,00	0,00	0,00	1.690.117,00	0,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				1.641.084,00	0,00	0,00	0,00	1.641.084,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				1.641.084,00	0,00	0,00	0,00	1.641.084,00	0,00
4.2.4.1.8.08.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUS				1.335.130,00	0,00	0,00	0,00	1.335.130,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.0.00.00.00	TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO E DO SUS				1.335.130,00	0,00	0,00	0,00	1.335.130,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS				1.335.130,00	0,00	0,00	0,00	1.335.130,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.01.00.00	EMENDA PARLAMENTAR CARLOS GOMES	0	2636	0001	185.909,00	0,00	0,00	0,00	185.909,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.02.00.00	EMENDA PARLAMENTAR BONH GASS	0	2635	0001	222.857,00	0,00	0,00	0,00	222.857,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.03.00.00	EMENDA PARLAMENTAR SENADOR PAIM	0	2634	0001	94.545,00	0,00	0,00	0,00	94.545,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.04.00.00	EMENDA PARLAMENTAR YEDA CRUSIUS	0	2633	0001	234.833,00	0,00	0,00	0,00	234.833,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.05.00.00	EMENDA PARLAMENTAR GIOVANI CHERINI	0	2632	0001	136.986,00	0,00	0,00	0,00	136.986,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.09.00.00	EMENDAS PARLAMENTARES				460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.09.01.00	EMENDAS PARLAMENTARES JOSÉ STÉDILE - AQUIS DE	0	1970	4505	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.09.02.00	EMENDAS PARLAMENTARES JOSÉ FOGAÇA - AQUIS DE	0	2638	4505	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
4.2.4.1.8.08.1.1.09.03.00	EMENDAS PARLAMENTARES ONIX LORENZONI - AQUIS	0	2637	4505	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SU				305.954,00	0,00	0,00	0,00	305.954,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SI				305.954,00	0,00	0,00	0,00	305.954,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SI				305.954,00	0,00	0,00	0,00	305.954,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.05.00.00	EQUIP. ESF TABATINGA IV E ESF VIII E IX SANTA	0	1974	4505	90.426,00	0,00	0,00	0,00	90.426,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.06.00.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS/CONSTRUÇÃO 0	1975		4505	28.356,00	0,00	0,00	0,00	28.356,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.07.00.00	ESTRUTURA DA REDE DE SERV DE ATENÇ BASICA DE	0	1674	4505	69.539,00	0,00	0,00	0,00	69.539,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.08.00.00	ESTR.REDE. DE SERV. UBS CAIC E TABATINGA	0	1685	4505	47.927,00	0,00	0,00	0,00	47.927,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.11.00.00	ESTRUT. REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SA	0	2019	4505	69.706,00	0,00	0,00	0,00	69.706,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	CONT. REP815139/2014 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVA	0	2710	1254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	CONT. REP779670 AQUIS. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	0	2712	1215	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	CONT. REP773146 QUADRA NOSSA SENHORA	0	2718	1221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE				49.033,00	0,00	0,00	0,00	49.033,00	0,00



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL,				49.033,00	0,00	0,00	0,00	49.033,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO				49.033,00	0,00	0,00	0,00	49.033,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA				43.715,00	0,00	0,00	0,00	43.715,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA				43.715,00	0,00	0,00	0,00	43.715,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.06.00.00.00	FMS/ COREDES - 2015/2016 STA CASA MISERICORDI	0	1983	4293	26.995,00	0,00	0,00	0,00	26.995,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.07.00.00.00	COREDES 2015/2016 FMS AQUIS. VEC. LEVE	0	1984	4292	16.720,00	0,00	0,00	0,00	16.720,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.08.00.00.00	COREDES 2017/2018 FMS AQUIS. VEC	0	2698	4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTI				5.318,00	0,00	0,00	0,00	5.318,00	0,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTI				5.318,00	0,00	0,00	0,00	5.318,00	0,00
4.2.4.2.8.10.2.1.04.00.00.00	CONV.SME-PAR/9564/2013-PRONACAMPO-CONSTR	0	1888	0001	5.318,00	0,00	0,00	0,00	5.318,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS				1.189.498,00	0,00	0,00	0,00	1.189.498,00	0,00
4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				1.189.498,00	0,00	0,00	0,00	1.189.498,00	0,00
4.8.3.0.0.04.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO				1.189.498,00	0,00	0,00	0,00	1.189.498,00	0,00
4.8.3.0.0.04.1.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO				1.189.498,00	0,00	0,00	0,00	1.189.498,00	0,00
4.8.3.0.0.04.1.1.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO	0	1880	0001	1.189.498,00	0,00	0,00	0,00	1.189.498,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-21.867.844,00	0,00	0,00	0,00	-21.867.844,00	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) RECEITAS CORRENTES				-21.867.844,00	0,00	0,00	0,00	-21.867.844,00	0,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH				-2.054.200,00	0,00	0,00	0,00	-2.054.200,00	0,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) IMPOSTOS				-1.252.200,00	0,00	0,00	0,00	-1.252.200,00	0,00
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	(R) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNI				-1.252.200,00	0,00	0,00	0,00	-1.252.200,00	0,00
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	(R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADO				-1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.240.000,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T				-1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.240.000,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T				-1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.240.000,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	103	392	0001	-744.000,00	0,00	0,00	0,00	-744.000,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00.00	(R) IPTU - PRINCIPAL - MDE	103	393	0020	-310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00.00	(R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	103	394	0040	-186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS -	109	2727	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	(R) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO D				-12.200,00	0,00	0,00	0,00	-12.200,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU				-12.200,00	0,00	0,00	0,00	-12.200,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU				-12.200,00	0,00	0,00	0,00	-12.200,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00	(R) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	103	1916	0001	-7.320,00	0,00	0,00	0,00	-7.320,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00.00	(R) ISS - PRINCIPAL - MDE	103	1617	0020	-3.050,00	0,00	0,00	0,00	-3.050,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00.00	(R) ISS - PRINCIPAL - ASPS	103	1618	0040	-1.830,00	0,00	0,00	0,00	-1.830,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PR	109	2729	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) TAXAS				-802.000,00	0,00	0,00	0,00	-802.000,00	0,00
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				-802.000,00	0,00	0,00	0,00	-802.000,00	0,00
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				-802.000,00	0,00	0,00	0,00	-802.000,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				-802.000,00	0,00	0,00	0,00	-802.000,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRIN				-802.000,00	0,00	0,00	0,00	-802.000,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00	(R) DEDUCAO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	103	396	0001	-802.000,00	0,00	0,00	0,00	-802.000,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00	(R) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00	(R) PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	109	2701	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POL	109	2728	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				-19.813.644,00	0,00	0,00	0,00	-19.813.644,00	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID				-7.065.166,00	0,00	0,00	0,00	-7.065.166,00	0,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/				-7.065.166,00	0,00	0,00	0,00	-7.065.166,00	0,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-7.021.811,00	0,00	0,00	0,00	-7.021.811,00	0,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS				-6.622.667,00	0,00	0,00	0,00	-6.622.667,00	0,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS				-6.622.667,00	0,00	0,00	0,00	-6.622.667,00	0,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC	109	2648	0031	-6.622.667,00	0,00	0,00	0,00	-6.622.667,00	0,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA				-399.144,00	0,00	0,00	0,00	-399.144,00	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA				-399.144,00	0,00	0,00	0,00	-399.144,00	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	105	399	0031	-399.144,00	0,00	0,00	0,00	-399.144,00	0,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESO				-43.355,00	0,00	0,00	0,00	-43.355,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREIA,858
CNPJ: 88.124.961/0001-59
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2019 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/12/2017 A 31/12/2017

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESO				-43.355,00	0,00	0,00	0,00	-43.355,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESO				-43.355,00	0,00	0,00	0,00	-43.355,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESO	105	400	0031	-43.355,00	0,00	0,00	0,00	-43.355,00	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRIT				-12.748.478,00	0,00	0,00	0,00	-12.748.478,00	0,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 (R)	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA				-12.748.478,00	0,00	0,00	0,00	-12.748.478,00	0,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 (R)	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				-12.748.478,00	0,00	0,00	0,00	-12.748.478,00	0,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO ICMS				-9.074.426,00	0,00	0,00	0,00	-9.074.426,00	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				-9.074.426,00	0,00	0,00	0,00	-9.074.426,00	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (R)	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	105	401	0031	-9.074.426,00	0,00	0,00	0,00	-9.074.426,00	0,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPVA				-3.519.842,00	0,00	0,00	0,00	-3.519.842,00	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS				-3.519.842,00	0,00	0,00	0,00	-3.519.842,00	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	105	402	0031	-3.519.842,00	0,00	0,00	0,00	-3.519.842,00	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				-154.210,00	0,00	0,00	0,00	-154.210,00	0,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI				-154.210,00	0,00	0,00	0,00	-154.210,00	0,00
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R)	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	105	403	0031	-154.210,00	0,00	0,00	0,00	-154.210,00	0,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	DEDUCAO	109	2700	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	DEDUCAO TITULO TCE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	DEDUCAO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	DEDUCAO TIT TCE	109	2699	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				216.997.157,00	0,00	0,00	0,00	216.997.157,00	0,00

Prefeito

Contador